

PORTARIA Nº 591/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 283/2017/GS/SEDUC/MT, que "Institui equipe responsável pela implantação do Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual de 1989 e o art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de que trata o artigo 3º da Portaria nº 283/2017/GS/SEDUC/MT, 15 de agosto de 2017, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte reação:

“Art. 3º Para compor a equipe de implantação ficam designados os seguintes membros:

I - Coordenador-Geral: Elisandra Chastel Francischini Vidrik, CPF nº 594.560.601-44;

II - Especialista Pedagógico: Andreia Gomes Furtado Aguilera, CPF nº 921.909.361-87;

III - Especialista em Gestão: Pâmela Jordana dos Santos Beirigo, CPF 002.826.251-43;

IV - Especialista em Infraestrutura: Fabio Massaki Shimizu, CPF nº 487.465.099-68”

Art. 2º Revogar a Portaria nº 623/2020/GS/SEDUC/MT, que havia alterado o art. 3º da Portaria nº 283/2017/GS/SEDUC/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01de9f06

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar